



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CULTURA

**Of. Pres. 069/13 - CCULT**

Brasília, 23 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado EDUARDO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 163, c/c o inciso I do art. 164, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Excelência que em Reunião Ordinária desta Comissão, realizada nesta data, **declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 8.187/14, do Senado Federal, que “Institui o Dia Nacional da Advocacia Pública”,** em consequência da edição da Lei nº 12.636, de 14 de maio de 2012, de idêntico teor.

Atenciosamente,

**Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente